



MAPFRE

COMPROMISSOS EM INVESTIMENTO RESPONSÁVEL

PLANO DE SUSTENTABILIDADE 24-26 (Revisão em maio de 2025)

A MAPFRE está comprometida com o desenvolvimento sustentável e é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, da Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEPFI), dos Princípios para a Sustentabilidade em Seguros (PSI), dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI) e do Chamado de Paris à Ação, em conformidade com o Acordo de Paris. Além disso, a empresa estabeleceu a meta de atingir emissões líquidas zero globalmente até 2050 e, portanto, aderiu à Net-Zero Asset Owner Alliance (NZAOA) desde 2023.

Com o objetivo de atuar em todas as áreas que, por meio de nossas atividades, possam contribuir para a transição justa para uma economia de baixo carbono e uma sociedade mais inclusiva e igualitária, a empresa estabeleceu exclusões em determinados setores com base em combustíveis fósseis, direitos humanos ou armas controversas. Os novos compromissos serão aplicados a todos os investimentos financeiros do Grupo MAPFRE a partir de maio de 2025.

ENERGIA

O combate às mudanças climáticas exige uma mudança de modelo que facilite a transição para uma economia de baixo carbono. Este modelo, que deve compatibilizar o progresso e o desenvolvimento com a sustentabilidade e a conservação do nosso meio ambiente, exige uma transformação social, tecnológica e econômica.

O Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), em seu último relatório de 2021, enfatizou que manter o aquecimento global abaixo de 1,5 °C, em vez de 2 °C acima dos níveis pré-industriais, é fundamental, exigindo mudanças de longo alcance e sem precedentes nas próximas décadas para alcançar uma redução nas emissões globais de CO₂ causadas pelo homem.

As economias devem, portanto, reduzir suas emissões gerais de gases de efeito estufa (GEE) — ou seja, sua intensidade de carbono — o que implicará um abandono gradual do uso de energia baseada em combustíveis fósseis e ativos relacionados, substituindo-os por um novo modelo de desenvolvimento baseado em tecnologias limpas.

Portanto, o Grupo MAPFRE compromete-se a cumprir as seguintes exclusões:

CARVÃO

- Não investirá em empresas de carvão que não estejam comprometidas com plano de transição energética⁽¹⁾ que permita limitar o aquecimento global em torno de 1.5°C.

Mineração de carvão:

- Não investirá em empresas que obtenham 20% ou mais de sua receita com a extração de carvão térmico.
- Não investirá em empresas com produção anual de carvão térmico superior a 20 milhões de toneladas.

(1) Definição de acordo com a legislação vigente. Dados baseados na MSCI ESG Research.

Energia do carvão:

- Não investirá em empresas que 20% ou mais de sua receita provenham de energia produzida a partir de carvão térmico.
- Não investirá em empresas que 20% ou mais de sua geração provenham de energia produzida a partir de carvão térmico.
- Não investirá em empresas com planos de expansão energética com base em carvão superiores a 300 (MW)

Em **2040**, a MAPFRE deixará de ter em seu portfólio de investimentos ativos relacionados a usinas de geração de energia a carvão ou à exploração de minas de carvão térmico.

PETRÓLEO E GÁS

- Não investirá em empresas de petróleo e gás que não estejam comprometidas com um plano de transição energética que permita limitar o aquecimento global em torno de 1.5°C.

Areias betuminosas:

- Não investirá em empresas nas quais mais de 15% de sua receita esteja direta ou indiretamente vinculada a areias betuminosas.

Ártico:

- Não investirá em empresas em que mais de 10% das suas receitas provenham da produção de gás offshore e onshore no Ártico.
- Não investirá em empresas em que mais de 10% das suas receitas provenham da produção de petróleo offshore e onshore no Ártico.

DIREITOS HUMANOS

Para a MAPFRE, o respeito aos direitos humanos é inspirado nas declarações e padrões internacionais estabelecidos na política de Direitos Humanos do Grupo, portanto, mostra-se a vontade **de não investir em companhias que violam os Princípios Orientadores da Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos** [United Nations Guiding Principles (UNGP) for Business and Human Rights].

SUSTENTABILIDADE CORPORATIVA

A sustentabilidade corporativa começa com o sistema de valores da empresa e uma abordagem baseada em princípios para fazer negócios. Isso significa operar de uma forma que, no mínimo, cumpra as responsabilidades fundamentais em relação aos Direitos Humanos, ao trabalho, ao meio ambiente e ao combate à corrupção. Ao incorporar os Dez Princípios do Pacto Global da ONU em suas estratégias, as empresas não apenas cumprem suas responsabilidades básicas com as pessoas e o planeta, mas também estabelecem as bases para o sucesso a longo prazo.

Como demonstração desse compromisso, a MAPFRE não investirá em empresas que não estejam alinhadas aos **Princípios do Pacto Global das Nações Unidas**⁽²⁾.

ARMAS CONTROVERSAS

A MAPFRE não investirá em empresas envolvidas na produção de armas controversas.

As armas controversas que se enquadram no âmbito de aplicação são abrangidas pelos seguintes tratados internacionais:

1. **Convenção sobre Armas Químicas (CWC):** Proíbe o desenvolvimento, a produção, a aquisição, o armazenamento, a transferência e o uso de armas químicas. Além disso, e embora não esteja incluído nesta convenção, o Grupo MAPFRE considera o uso do fósforo branco uma arma controversa.
2. **Convenção sobre Armas Biológicas (BWC):** Proíbe o desenvolvimento, a produção e o armazenamento de armas biológicas e toxinas.
3. **Convenção sobre a Proibição de Minas Antipessoal (Tratado de Ottawa):** Proíbe o uso, a estocagem, a produção e a transferência de minas antipessoal.
4. **Convenção sobre Munições de Fragmentação (CCM):** Proíbe o uso, a produção, a transferência e o armazenamento de munições de fragmentação (munições de fragmentação).
5. Além disso, a munição contendo **urânio empobrecido** é considerada perigosa devido aos seus potenciais efeitos de longo prazo na saúde e no meio ambiente, mesmo que não haja nenhuma convenção internacional em vigor.

Qualquer descumprimento em cumprir os novos critérios (petróleo e gás do Ártico, armas controversas e o Pacto Global) exigirá uma recondução ordenada. Ou seja, será avaliada a circunstância que o ocasion

(2) A empresa está alinhada aos princípios do Pacto Global das Nações Unidas com base na metodologia de MSCI ESG Research.



www.mapfre.com